

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 0028513-66.2024.8.16.0017/PR

3° Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/ PR

GRUPO B&F

Fevereiro/2025

SCZ + B

Scalzilli & Becue
administração
judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Cronograma processual	4
3. Informações da Recuperanda	6
4. Quadro de Colaboradores	10
5. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
6. Passivo concursal	22

1. Considerações preliminares

O presente Relatório Mensal de Atividade (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais dos Recuperandos Enivaldo Barella Tironi, Mateus Manhani Barella, Leila Regina Manhani Barella, B&F Agro Comércio de Grãos e Insumos Agrícolas Ltda., Barella & Filhos Ltda. e M M Locação Eireli., nos termos do dever previsto no art. 22, inciso II, alíneas "c" e "h", da Lei nº 11.101/2005.

Conforme dispõe o art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, compete aos Recuperandos apresentarem contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.

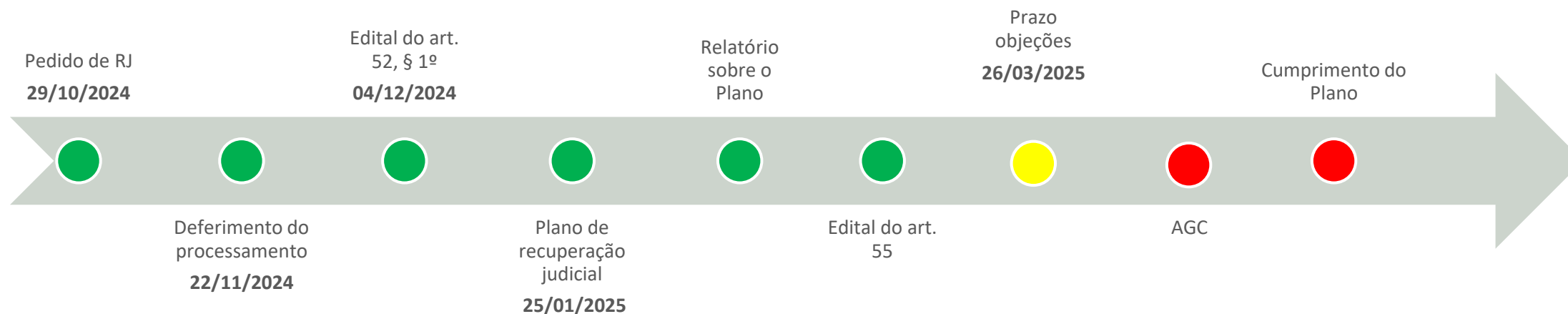
O relatório objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades dos Recuperandos, obtidas a partir das demonstrações contábeis das devedoras e das discussões conduzidas durante as visitas técnicas e reuniões com a administração judicial. Os dados não foram objeto de auditoria pela auxiliar do juízo, tanto na parte qualitativa como na quantitativa.

A Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais, fundamentou o escopo do presente relatório.

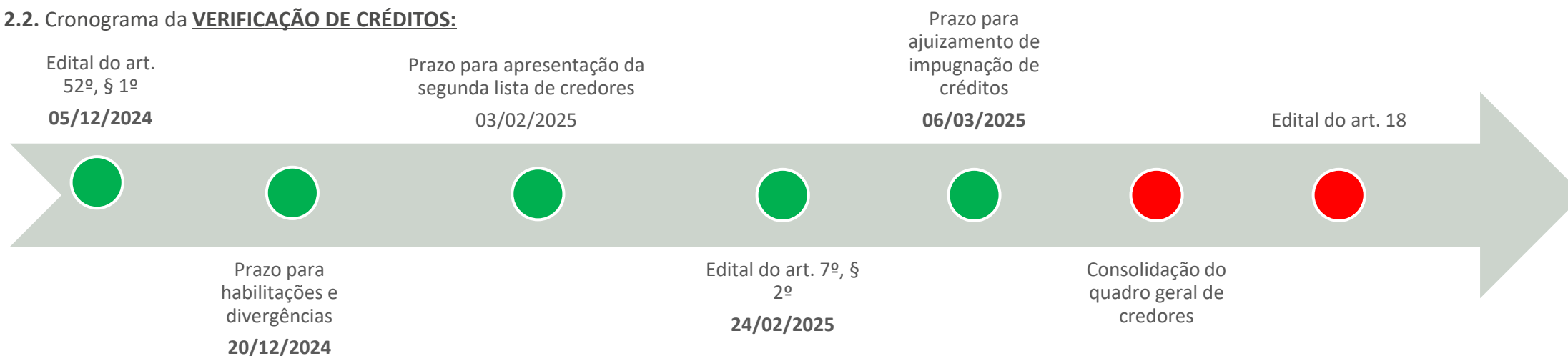
No RMA protocolizado em fevereiro de 2025, a administração judicial consolidou a análise da documentação contábil recebida até janeiro, a qual englobou os exercícios de novembro e dezembro de 2024. Os documentos contábeis referentes à competência janeiro/2025 foram recebidos no final de fevereiro, dentro do prazo conferido pela Administração Judicial, e constarão no relatório a ser elaborado em março de 2025.

Assim, o presente RMA conterá as informações jurídicas atualizadas até a data do protocolo, bem como informações acerca das atividades agrícolas desenvolvidas no mês de fevereiro de 2024.

2. Cronograma processual



2.2. Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



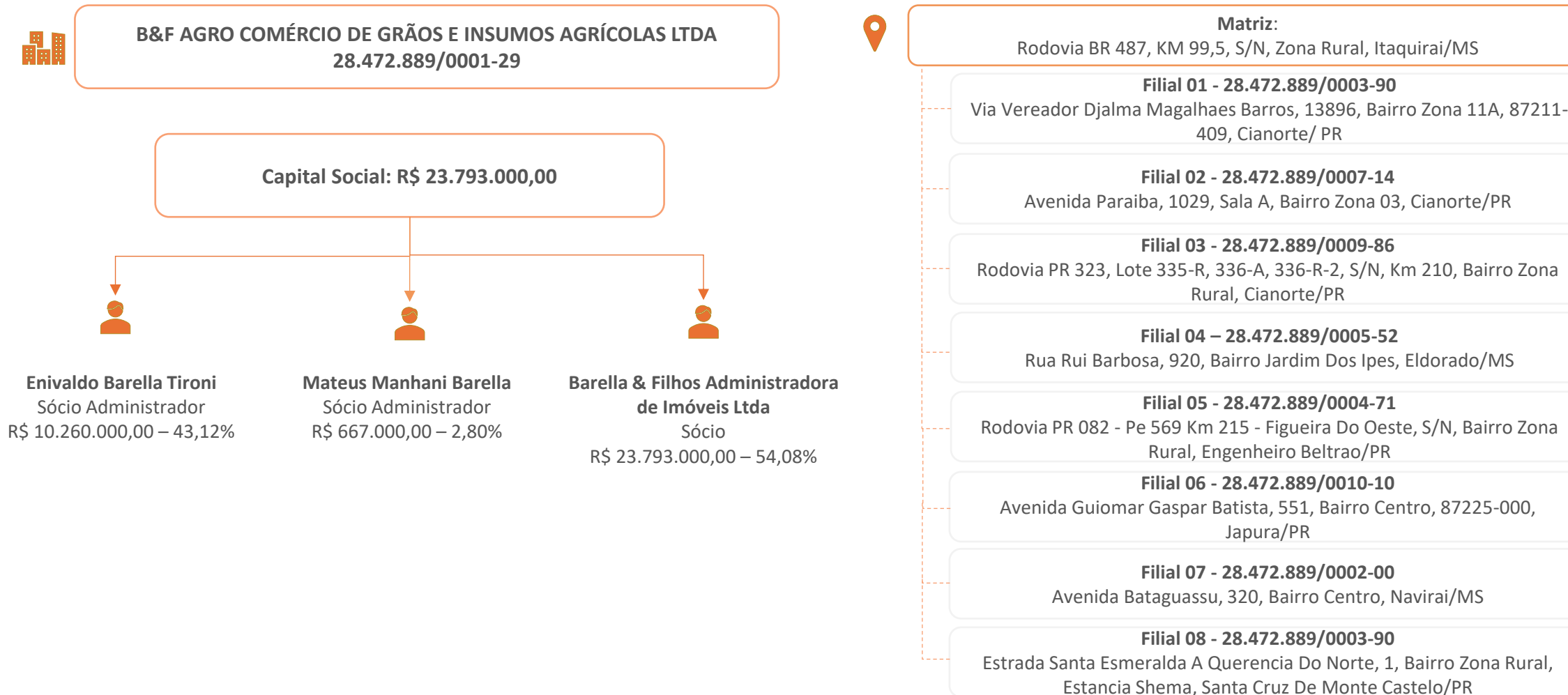
2.1 Cronograma processual – Recursos Conexos

- As decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional foram objeto de 05 recursos interpostos ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os quais seguem sintetizados:

Número	Recorrente	Decisão Recorrida	Objeto Recursal	Status
0127056-58.2024.8.16.0000	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A	Mov. 104	Provimento para reformar a decisão atacada em decorrência da ausência de demonstração da essencialidade da garantia gravada por alienação fiduciária, vinculada ao Banco CNH Industrial Capital S/A	Não concedida medida liminar. Recorrente interpôs Agravo Interno, pendente de análise.
0130735-66.2024.8.16.0000	ITAU UNIBANCO S.A	Mov. 104	Provimento para determinar que os créditos oriundos da coobrigação dos sócios (avalistas) sejam excluídos dos efeitos da recuperação judicial.	Não concedida medida liminar. Pendente de julgamento.
0005144-60.2025.8.16.0000	BANCO JOHN DEERE S.A.	Mov. 104	Provimento para seja reconhecida a impossibilidade de deferimento da Recuperação Judicial pleiteada pelas requerentes LEILA REGINA MANHANI BARELLA; MATEUS MANHANI BARELLA e ENIVALDO BARELLA TIRONI.	Não concedida medida liminar. Pendente de julgamento.
0005151-52.2025.8.16.0000	BANCO VOLVO (BRASIL) S.A	Mov. 104	Provimento para seja reconhecida a impossibilidade de deferimento da Recuperação Judicial pleiteada pelas requerentes LEILA REGINA MANHANI BARELLA; MATEUS MANHANI BARELLA e ENIVALDO BARELLA TIRONI.	Não concedida medida liminar. Pendente de julgamento.
0006469-70.2025.8.16.0000	ABC BRASIL S/A	Mov. 104	Provimento para determinar que a proibição de expropriação dos bens das AGRAVADAS seja aplicada apenas aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.	Não concedida medida liminar. Pendente de julgamento.

3. Informações das Recuperandas – Estrutura societária

A B&F Agro atua no comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.



3. Informações das Recuperandas – Estrutura societária

A Barella & Filhos atua na gestão e administração da propriedade imobiliária.



BARELLA & FILHOS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA EPP
15.119.213/0001-04

Capital Social: R\$ 49.000.000,00



Enivaldo Barella Tironi
Sócio Administrador
R\$48.999.998,00 - 99,99%



Mateus Manhani Barella
Sócio Administrador
R\$2,00 – 0,00%



Matriz:

Avenida Paraíba, 945, Sala 02, Zona 03, Cianorte/ PR

Filial 01 - 15.119.213/0002-95

Rodovia BR 487, KM 99,5 Lado Esquerdo, Fazenda Três Marias e
Fazenda AntaGorda, Zona Rural, Mato Grosso do Sul/MS

Filial 02 - 15.119.213/0003-76

Rodovia Naviraí/Ivinhema, Lado Direito 7 Placas, KM 25, denominada
Fazenda Angelim, Zona Rural, Mato Grosso do Sul/MS

3. Informações das Recuperandas – Estrutura societária

A MM Locação atua no serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.



M M LOCAÇÃO LTDA EPP
18.249.252./0001-14



Matriz:
Avenida Paraíba, 1029, sala 2, Zona 03, Cianorte/ PR

Capital Social: R\$ 105.000,00



Mateus Manhani Barella
Sócio Administrador
R\$105.000,00 - 100%

O produtor rural Enivaldo trabalha no cultivo de milho.



ENIVALDO BARELLA TIRONI
57.471.712/0001-06



Matriz:
Rodovia BR 487, KM 99,5, S/N, Zona Rural, Itaquirai/MS

Capital Social: R\$ 50.000,00



Enivaldo Barella Tironi
Sócio Administrador
R\$50.000,00 - 100%

3. Informações das Recuperandas – Estrutura societária

O produtor rural Matheus trabalha no cultivo de soja.



MATEUS MANHANI BARELLA
57.453.372/0001-90



Matriz:
Rodovia BR 487, KM 99,5, S/N, Zona Rural, Itaquirai/MS

Capital Social: R\$ 50.000,00



Mateus Manhani Barella
Sócio Administrador
R\$50.000,00 - 100%

A produtora rural Leila trabalha no cultivo de soja.



LEILA REGINA MANHANI BARELLA
57.464.209/0001-23



Matriz:
Rodovia BR 487, KM 99,5, S/N, Zona Rural, Itaquirai/MS

Capital Social: R\$ 50.000,00

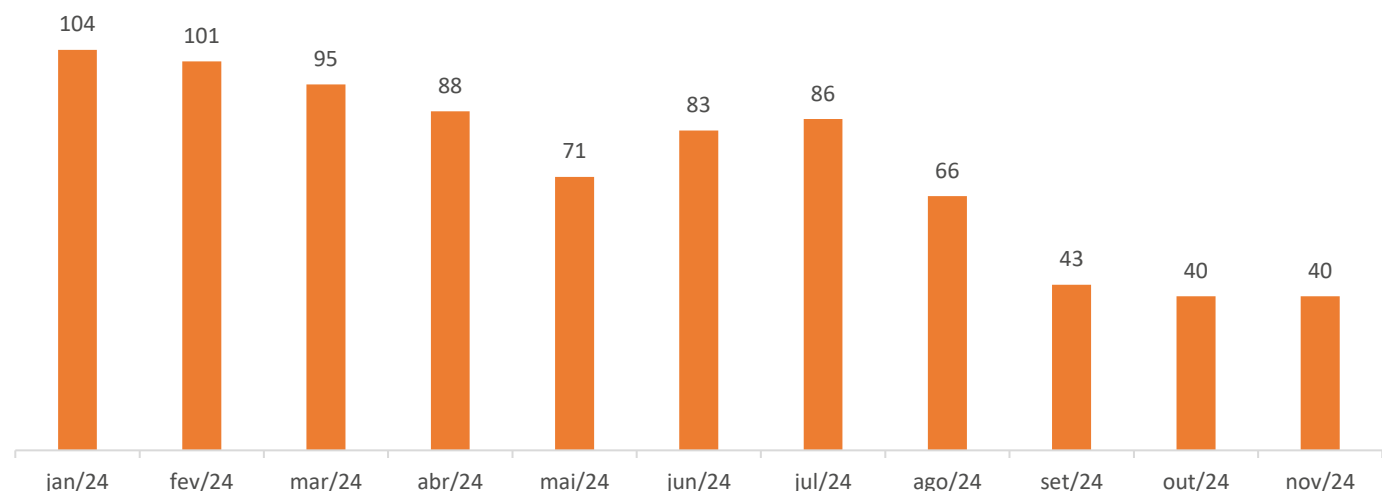


Leila Regina Manhani Barella
Sócio Administrador
R\$50.000,00 - 100%

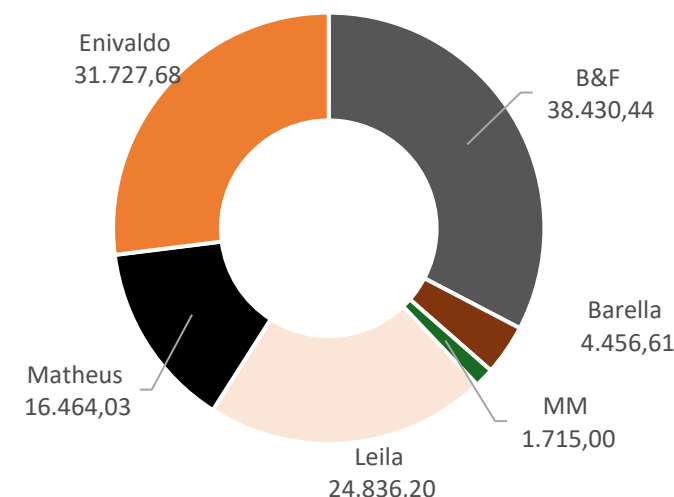
4. Quadro de colaboradores

- O grupo B&F realizou duas admissões e 3 demissões entre novembro e dezembro, finalizando dezembro/2024 com 38 colaboradores. Os funcionários estão distribuídos da seguinte maneira: 18 na B&F, 1 na Barella & Filhos, 1 na MM Locação, 3 na produtora Leila, 6 no produtor Mateus e 9 no produtor Enivaldo.
- A folha de pagamento soma R\$117.620,96 em valores líquidos, e segue com pagamentos regulares. Os encargos sobre a folha estão inadimplentes.
- Ainda, as demonstrações contábeis indicam que há em aberto R\$290.647,69 de rescisões, R\$27.795,79 de férias e R\$4.853,21 de 13º salário a pagar. Sobre o ponto a empresa esclareceu que as rescisões estão inadimplentes e que o 13º salário deveria ter sido baixado da contabilidade e não foi.

Relação de funcionários



Relação de salários por empresa



5. Visita Técnica

Fazenda Três Marias

- Nos dias 20, 22 e 24 de fevereiro de 2025, representantes da Administração Judicial visitaram a fazenda Três Marias, localizada no município de Itaquiraí, para acompanhar a colheita da soja safra 2024/2025 que estava sendo realizada.
- A partir da visita, foi elaborado Laudo pericial destinado a verificar a capacidade produtiva da fazenda, assim como a verificação da quantidade de grãos depositada no silo da propriedade, o qual segue anexo a este relatório.
- Ao lado estão colacionados registros do acompanhamento da colheita, bem como imagens da propriedade dos devedores.
- Ao momento da perícia foram avaliados cerca de 347,15 hectares, referentes à área total dos talhões 3, 5 e 6 e de área parcial do talhão 1, uma vez que os outros talhões já haviam sido colhidos antes de 20 de fevereiro do corrente ano.

